ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

Art 33. Não será reconhecida pelo comando da Brigada Voluntária de Incêndio de São Julião - PI nenhuma constituição paralela de brigadas voluntárias ou similares no Município.

Art. 34. A Brigada será vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Julião - PI

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 09 de Setembro de 2025.

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315 Assinado de forma digital por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315 Dados: 2025.09.09 18:14:01 -03'00'

Renaldo Ramos Rodrigues
Prefeito Municipal

Registra-se, publique – se, cumpra -se.

Id:13B5BEDBDBFA3BA8

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2025
CONTRATO Nº057/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI
CONTRATADA: **MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.088.724/0001-03**
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM 01 HORA DE DURAÇÃO, A SER REALIZADO PELA ATRAÇÃO MUSICAL BANDA LÍBANOS, NO EVENTO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
FONTE DE RECURSOS: 33.90.39 (SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA)
FONTE DE RECURSOS: 500 – ORDINARIOS (FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS, FUS).
DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI

Id:167C49CC970E3B3D

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 054/2024
PROCESSO Nº: 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CONTRATADO: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.113.198/0001-10
CLÁUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 05 DE SETEMBRO DE 2025 A 04 DE SETEMBRO DE 2026.
ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE SETEMBRO DE 2025

São Miguel do Tapuio – PI, 05 de setembro de 2025.

ANTONIO DE ARAGAO PAIVA JUNIOR:24015423372 Assinado de forma digital por ANTONIO DE ARAGAO PAIVA JUNIOR:24015423372 Dados: 2025.09.10 08:15:06 -03'00'

Antônio de Aragão Paiva Júnior
Secretário Municipal de Administração

Id:01AB37BF1BF83CD0

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002
CONTRATO Nº: 068/2023
PROCESSO Nº: 068/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CONTRATADO: LCN ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CLÁUSULA ADITIVADA: SÉTIMA (VALOR) – ADITIVA-SE O VALOR EM 6,92% SENDO O VALOR DO ADITIVO DE R$ 43.094,88 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
ASSINATURA DO ADITIVO: 21 DE AGOSTO DE 2025

São Miguel do Tapuio – PI, 21 de agosto de 2025.

Antônio Francisco Pereira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Id:1519045439843B3E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

OBJETO: Serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE SÃO NICOLAU, zona rural do município de São Miguel do Tapuio - PI.

Em visita técnica para fiscalização da reforma da Unidade Escolar da comunidade São Nicolau, constatou-se a necessidade da inclusão de serviços e quantitativos que não estavam presentes na Planilha Orçamentária da Tomada de Preços 008/2023.

Foram considerados na visita e análise, a necessidade de inclusão dos serviços de: Cobertura metálica para a área de parquinho a ser instalada; Execução de calçada na fachada da escola.

Tendo em vista os serviços apresentados faz-se necessário um aditivo de valor de **R$ 43.094,88** (quarenta e três mil e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) equivalente a **6,92%** do valor contratual original. Obra referente ao contrato 068/2023, tomada de preços nº 008/2023.

Pelo presente, encaminho ao Setor Jurídico e Administrativo do município de São Miguel do Tapuio-PI a atual justificativa, juntamente com planilha orçamentária em anexo, de forma que sejam considerados os itens e suas necessidades de inclusão na Reforma da Unidade Escolar, afim de promover um maior conforto e segurança aos funcionários e alunos.

São Miguel do Tapuio – PI, 21 de agosto de 2025

FREDERICO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA
Eng. Civil Fiscal de Obras
CREA - 1916702902

(Continua na próxima página)